

OFÍCIO Nº 343/2025/GAB/PREF

Diamantino – MT, 30 de abril de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente da Câmara**

Assunto: Resposta das Indicações nº 115/2025, 118/2025 e Requerimento nº 022/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e os demais Edis, Cumprimentando cordialmente, encaminhamos, por meio deste, a resposta da Secretaria Municipal de Saúde referente à Indicações nº 115/2025 e 118/2025 e Requerimento nº 022/2025.

Conforme o documento em anexo, a Secretaria manifesta ciência sobre as necessidades, bem como o compromisso em buscar recursos e parcerias que viabilizem as melhorias necessárias.

Certos de contar com a costumeira atenção de Vossas Senhorias, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**FRANCISCO FERREIRA
MENDES
JUNIOR:39787435153**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA MENDES
JUNIOR:39787435153
Dados: 2025.04.30 10:11:53 -03'00'

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor

RANIELLI PATRICK ARRUDA LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 0115/2025 o qual requer a elaboração de um Projeto para a Reforma do Centro de Reabilitação I.

Prezado Senhor, Presidente

Em resposta à Indicação n.º 115/2025, na qual a Câmara Municipal de Diamantino requer a elaboração urgente de um Projeto Para a Reforma Completa do Centro de Reabilitação Nilde Alves Mendes I, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde está ciente das necessidades de infraestrutura das Unidades de Saúde.

Atualmente, todas as Unidades de Saúde do Município de Diamantino necessitam de reformas, exceto a UniSaúde, que foi recentemente reformada e está em plenas condições operacionais. Reconhecemos a importância de garantir condições adequadas de atendimento à população.

Especificamente, o Centro de Reabilitação Nilde Alves Mendes I está incluído na lista de Unidades que requerem atenção para reformas estruturais. A Secretaria está empenhada em buscar recursos necessários e priorizar a elaboração de projetos que visem à melhoria das instalações.

Entendemos a urgência e a relevância desta solicitação e estamos comprometidos em trabalhar para resolver essas questões, buscando parcerias e financiamento que permitam a realização das reformas necessárias, contemplando tanto o Centro de Reabilitação quanto as demais Unidades de Saúde.

Estamos à disposição para discutir e buscar soluções conjuntas que possam beneficiar toda a comunidade.


LEDA MARIA DE SOUZA VILACA
Secretária Municipal de Saúde
DIAMANTINO - MT
Port. 040/2025
DIAMANTINO - MT

C.I N° 109/GAB/SMS/2025

Diamantino/MT, 28 de Abril de 2025.

Ilmo. Senhor

RANIELLI PATRICK ARRUDA LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 118/2025 o qual requer que seja disponibilizado um veículo para pacientes atendidos no Pronto Atendimento Municipal de Diamantino.

Prezado Senhor, Presidente

Em atenção à Indicação N.º118/2025, referente à solicitação para que a Secretaria Municipal de Saúde disponibilize um veículo para o deslocamento dos munícipes após o atendimento médico no Pronto Atendimento Municipal, informamos o que segue.

Atualmente, na estrutura operacional, não dispomos de Diretrizes ou Regulamentações que permitam à Secretaria Municipal de Saúde oferecer um veículo exclusivo para o transporte de pacientes após o atendimento nas Unidades de Saúde.

A Normativa do Transporte Sanitário é garantir o acesso dos usuários ao atendimento de urgência e emergência que tenha necessidade.

Estamos à disposição para qualquer discussão ou esclarecimento adicional referente a esta questão.



Leda Maria de Souza Villaça
Secretária Municipal de Saúde
DIAMANTINO - MT
port. 040/2025

LEDA MARIA DE SOUZA VILLÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIAMANTINO – MT

C.I N° 107/GAB/SMS/2025

Diamantino/MT, 28 de Abril de 2025.

Ilmo. Senhor

RANIELLI PATRICK ARRUDA LIMA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 022/2025 o qual solicita informações sobre o paciente Elias Caetano.

Prezado Senhor, Presidente

REQUERIMENTO

Em atenção à ~~Inquirição~~ Inquirição N.º 022/2025, no qual a Câmara Municipal de Diamantino solicita informações relativas ao falecimento do paciente Elias Caetano, vimos informar que a Secretaria Municipal de Saúde de Diamantino está comprometida com a transparência e responsabilidade na Gestão da Saúde Pública.

No entanto, é importante ressaltar que o compartilhamento de dados pessoais e informações dos procedimentos realizados em pacientes está sujeito às diretrizes estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei n.º 13.709/2018, que visa proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural e pela Resolução CFM N.º 1.658/2002 que estabelece a sigilidade das informações contidas no Prontuário da paciente.

Assim, a disponibilização de dados médicos específicos, bem como detalhes de procedimentos realizados, configura violação dos direitos assegurados aos pacientes, sendo considerado crime conforme a legislação vigente.

Portanto, a Secretaria Municipal de Saúde não pode disponibilizar as informações solicitadas, garantindo assim a proteção da privacidade e confidencialidade dos dados do paciente Elias Caetano.

Colocamo-nos à disposição para esclarecer qualquer dúvida adicional e colaborarmos dentro dos limites legais e éticos.


LEDA MARIA DE SOUZA VILLAÇA
Secretaria Municipal de Saúde
DIAMANTINO - MT
Post. 040/2025
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIAMANTINO - MT